1702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1596 /2013
PROTOCOLADO SOB Nº 3189 /2013
EM 05 / 08 / 2013

ACEITO EM 06 / 08 / 2013	ATA 9043
APROVADO EM / / 2013	
REJEITADO EM / / 2013	
ARQUIVO	

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, proceda um estudo sobre a viabilidade de locação de faixa de segurança para pedestres e rampas de acessibilidade para deficientes no encontro das Ruas Colombo e Tiradentes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA: A justificativa centra-se na grande circulação de automóveis no local, que acaba por prejudicar o trânsito de pedestres e prejudicar o próprio trânsito de veículos, justamente em ruas de tamanha importância no centro da Cidade devido a inúmeros pontos comerciais que ali se encontram.

Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente